19

PL 19/15

Original anexo ao
Proc. N.º 47/15
6/3/15 fls

5:50 5/3/15 Proc 47/15 JA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Igreja Comunidade Cristã Redenção pretende realizar um evento na Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim no dia 30 de maio do corrente ano, no período das 16 às 20 horas.

Trata-se de um evento que reúne fiéis de todas as idades, para se dedicarem à anunciação da salvação através da fé em Jesus, do qual participam várias lideranças evangélicas.

Considerando a importância dessa iniciativa para milhares de pessoas da nossa comunidade, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 19 /15 - DOCUMENTO N.º 329 /15**

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim** pela **Igreja Comunidade Cristã Redenção**, no dia 30 de maio de 2015, para a realização de evento evangélico.

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no dia 30 de maio de 2015, no período das 16 às 20 horas, para a realização de evento evangélico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 5 de março de 2015.

**PEDRO GOUVÊA**

Tec0081 PG/AD/ja